

**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
assembleia municipal

## **ATA N.º 9**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**18 DE ABRIL DE 2019**

**APROVADA POR MAIORIA**

**NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/06/2019.**

14.  
Pedro  
6

-----**Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove**, pelas **09h30**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1 – Período de antes da Ordem do Dia:**

- 1.1 Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 22 de Fevereiro de 2019;-----
- 1.2 Informação de Correspondência;-----
- 1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município;-----

**2 – Período da Ordem do Dia:**

- **PONTO 1** - Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013);-----
- **PONTO 2** - Balanço Social;-----
- **PONTO 3** - Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas do Interior - Norte - Versão Final do Processo de constituição;-----
- **PONTO 4** - Transferência de competências para os Órgãos Municipais nos domínios da Proteção Civil;-----
- **PONTO 5** - Rede Nacional de Arte Rupestre;-----
- **PONTO 6** - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018;-----
- **PONTO 7** - 1.ª Revisão: Ao Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos;-----
- **PONTO 8** - Assembleia Municipal de Bragança: Moção de Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança - Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança -Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional.-----
- **PONTO 9** - Assembleia Municipal de Vinhais: Moção contra a falta de investimentos no âmbito do Programa Nacional de Investimentos 2030.-----

**3 – Período de Intervenção do Público**

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais:-----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----Luís Miranda Rei;-----

-----Pedro Miguel Pinto Carrasqueira;-----

-----Lucinda João Afonso Carpinteiro;-----

-----Afonso de Freitas de Calheiros e Menezes;-----

-----João Augusto Leal Leonardo;-----

-----Maria Aldina Esteves Catarino Carvalho;-----

-----Manuel José Dinis;-----

-----Ana Luísa Leonardo Gil;-----

-----Rui Mário Fernandes Pereira;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----

-----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais;-----

-----Mário Diogo Pinheiro Miranda - Freguesia de Horta da Vilarça;-----

-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa;-----

-----José Carlos de Sá Meneses - Freguesia de Torre de Moncorvo;-----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras Maçores;-----

-----Luísa Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo;-----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha Cardanha;-----

-----Vítor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias de Felgar Souto da Velha;-----

-----Válter José Cordeiro Andrade - Freguesia de Açoreira.-----

-----**Do Partido Socialista (PS):**-----

-----António Eduardo Teixeira de Carvalho;-----

-----José Manuel Rodrigues Aires;-----

-----João Miguel Pinto Pavão;-----

-----António Júlio Andrade;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----António Júlio Sá Andrade – Freguesia de Larinho;-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

-----Maria Amélia Madaleno Cabeleira – União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos;-----

-----Verificou-se a presença de vinte e seis membros que compõem esta Assembleia Municipal.-----

**Constituíram a Mesa:**-----

**Luís Miranda Rei** – Presidente de Mesa;-----

*M.*  
*Pedro*  
*[Signature]*

**Pedro Miguel Pinto Carrasqueira** – 1.º Secretário; -----

**Lucinda João Afonso Carpinteiro** – 2.ª Secretária.-----

-----**Faltas:** Faltaram à reunião os seguintes deputados:-----

- Fausto Edmundo Tiago - que não justificou a falta; -----
- Sílvio Afonso Dengucho de Oliveira Carvalho – que justificou a falta dentro do prazo legal.-----

----- A **CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira, a senhora Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, e o Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, Manuel Fernando Camisa. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dizer-vos que há duas substituições: Sílvio Afonso Dengucho de Oliveira Carvalho está a substituir a deputada Maria de Lurdes (pediu justificação e substituição), e o Sr. Deputado Rui Mário Fernandes Pereira está a substituir também o deputado Luís João.- Neste momento, temos quórum. Estão a faltar seis elementos: Luísa Ferreira, Vítor Vieira, José Manuel Aires, Fausto Tiago, Sílvio Carvalho, e António Júlio Sá Andrade. Portanto, são os deputados que estão a faltar. Acabou de entrar o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias do Felgar e Souto da Velha, Vítor Vieira. Portanto, neste momento faltam cinco membros. -----

-----O Sr. Presidente de Mesa verificada a existência de quórum declarou aberta a reunião eram 9:30 horas.-----

1h.  
Pedro

----- **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO 1.1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições para quem se quiser pronunciar sobre a ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro. Dizer que chegou a Sra. Presidente da Junta do Castedo, Luísa Ferreira. Portanto, faltam quatro membros da Assembleia Municipal. -----  
Não há inscrições para o Ponto n.º 1.1. Vamos passar, à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 22 votos a favor, aprovar a “**Ata da sessão ordinária de 22 de Fevereiro de 2019**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO 1.2 — INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA.** -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----Resumo da correspondência recebida, registada sob os números 31/2019 a 58/2019 inclusive. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Relativamente ao período de antes da ordem do dia, outro ponto é a informação de correspondência que está disponível para consulta, como é habitual. Iremos dar continuação aos trabalhos com o Ponto 1.3. -----

**PONTO 1.3 — ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO. ---**

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **João Pavão (PS)**, **António Eduardo Carvalho (PS)** e **Francisco Braz (Coligação PSD/CDS)**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Aguardamos um minuto, enquanto chega o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Dizer-vos que chegou o Sr. Presidente da Junta do Larinho, António Júlio Sá Andrade. -----

Assim sendo, vamos dar continuação, com o Ponto n.º 1.3, Assuntos de interesse relevante para o Município. Estão abertas as inscrições. -----

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado João Miguel Pavão. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Muito bom dia, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Vereadores, Exmos. Deputados, Presidentes de Junta, estimado público e estimados funcionários. -----

Relativamente aos assuntos relevantes do Município, são somente três assuntos. -----

Em que situação se encontram as obras do Agrupamento de Escolas, se já está adjudicado, se não está, como é que está o assunto relativamente ao desenvolvimento do concurso público. --

Perguntar também, e já que estão aqui os Presidentes de Junta, como correu a situação da limpeza dos terrenos nas aldeias. Como sabemos que se está a aproximar a época fatídica dos incêndios, saber se a população aderiu e se procuraram junto dos Presidentes de Junta, e também do Executivo, essa limpeza dos terrenos. -----

E perguntar também em que situação está o estudo – que vimos uma notícia no Correio da Manhã – relativamente aos abalos sísmicos, em que ponto se encontra esse estudo, e quais as consequências que pode vir a ter para o nosso concelho esse estudo. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Eduardo Carvalho. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Sr. Presidente, muito bom dia, Sr. Presidente de Câmara, restantes vereadores e todos os deputados. -----

Apenas uma pergunta: na última reunião, Sr. Presidente, eu fiquei de apresentar uma moção relativamente à redução da comparticipação dos projetos do POSEUR, e gostava de saber,

porque tanto quanto me foi dado a conhecer, havia algumas informações, gostava de saber.---  
Possivelmente poderemos depois fazer uma moção em conjunto, após a sua intervenção. -----  
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Braz. -----

-----**O Deputado Francisco Braz:** Ora, muito bom dia a todos os presentes em geral. -----  
Eu tenho aqui um assunto, que embora diga essencialmente respeito à Freguesia de Carviçais, mas considerando ser de índole política do concelho, acho pertinente que seja aqui informado. O Ministério Público – ou seja, o Tribunal de Mirandela – proferiu a sentença de perda de mandato aos membros da Assembleia de Freguesia de Carviçais, eleitos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Manuel Bernardino Couro, Francisco Alberto Ribeiro Lopes e Vítor da Rocha Ferreira Teixeira, em virtude de estes faltarem consecutivamente às sessões da Assembleia de Freguesia de Carviçais, sem qualquer justificação das suas faltas. Neste momento, foram já convocados para a próxima Assembleia os elementos a seguir constantes na lista do PS, para preenchimento das vagas ocorridas. -----  
Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. Aproveito para cumprimentar V. Exa., bem como todos os membros da Mesa, Srs. Deputados, Srs. Vereadores, o público presente, Srs. Funcionários. -----  
Respondendo às questões que me foram levantadas pelo Sr. Deputado João Pavão, dizer que o Agrupamento de Escolas, como sabem, foi um concurso público, e que houve, salvo erro, dezasseis interessados, e vamos já, para passar todo o procedimento, a proposta mais baixa foi de três milhões e quatrocentos mil euros (3.400.000€). Ou seja, quando o Município tem disponibilidade de dois milhões, duzentos e cinquenta mil (2.250.000€), atribuídos pelo Poder Central, estamos muito abaixo e muito aquém da proposta mais baixa, em um milhão e duzentos mil euros (1.200.000€). -----

E passando também à resposta já do Sr. Deputado Eduardo, dizer o seguinte: foi marcado um Conselho Regional para a reestruturação dos fundos. Estamos a falar de cerca de oitenta e cinco milhões (85.000.000€), entre oitenta e cinco (85.000.000€) e oitenta e oito milhões de euros (88.000.000€) de reprogramação, sendo que vinte e cinco milhões (25.000.000€) são alocados à educação. Isto entra nos pactos das CIM's, é dinheiro alocado aos pactos. O que é que isto

M.  
Pedro



quer dizer? Quer dizer que só as CIM's é que podem destinar esse montante. A CIM Douro fez um acordo, entre dezanove Municípios, que seria não haver nenhum início de escola, ou nenhum lançamento de concurso para uma escola nova, enquanto os que estão a decorrer – que são seis, e que estão desertos – não tivessem a verba suficiente para ser alocada. Murça está como nós, Vila Real, também temos o problema de Alijó, e temos o problema de Moncorvo, obviamente. Mas, as outras CIM's estão igual: a CIM das Terras de Trás-os-Montes está com Alfândega, e principalmente o caso mais grave, Vinhais, que já é a terceira vez que vai a concurso, e fica sempre deserto. -----

Portanto, houve um acordo e uma pré-negociação com as CIM's das Terras de Trás-os-Montes, Tâmega e Douro, e a nossa proposta para o Conselho Regional era não haver lançamento, então, de novas escolas enquanto estas não tivessem uma verba suficiente para ser alocada aos concursos. -----

Qual foi o nosso espanto quando esses vinte e cinco milhões (25.000.000€) que deveriam ser alocados às CIM's já vinham com os montantes predefinidos para a escola. Ora, a CIM Douro não aceitou, a CIM das Terras de Trás-os-Montes também não, e a do Tâmega também não. O mais curioso é que foram alocadas verbas a Vinhais e Alfândega, mas mesmo assim insuficientes, não foi alocada nenhuma verba a Torre de Moncorvo, foram alocadas a Vila Real, e foram alocadas – imaginem só, vou dar aqui um exemplo concreto, o Presidente da Câmara, em sede de concertação com o Presidente da CCDR, disse que não aceitava, porque o Sr. Presidente da Câmara de Chaves, e Presidente da CIM do Tâmega, veio dizer: “Eu não posso aceitar que me deem uma verba de quase trezentos mil euros (300.000€) para Vidago, quando a DGEstE tem lá que a Escola de Vidago é para fechar. Eu não a quero.” Outra situação é Alfândega da Fé, por causa do problema da comparticipação financeira camarária, também têm esse problema. Ou seja, estamos aqui a falar, só em dois casos, de um milhão de euros (1.000.000€) que está a ser distribuído. Mesmo aquelas que foram distribuídas para Vila Real são para situações diferentes das que já estavam pré-estabelecidas, e que o Presidente da Câmara diz: “Eu quero é que me componham o que é para uma utilidade municipal, não quero outras escolas. -----

E quando estivemos com o Presidente da CCDR – é bom que isto se diga – ele perentoriamente disse: “Isto veio do Poder Central, veio do Ministério competente, e portanto, nós não podemos mexer.” Eu, no Conselho Regional, eu próprio, em representação da CIM, fiz essa questão, e quem estava a representar o Governo era o Sr. Ministro do Planeamento e a Sra. Secretária de Estado, que disseram que, efetivamente, foi uma reunião do Ministério do Planeamento com a DGEstE, mas o que tinha ficado era que os vinte e cinco milhões (25.000.000€) que pertencem aos pactos das CIM's, que só elas é que podem mexer, seria para acordar com a CCDR – ou seja, uma coisa completamente diferente do que o Sr. Presidente da CCDR tinha dito, que era

14.  
Pedro  


“não senhor, já não podemos mexer. Vocês servem para dizer que temos aí vinte e cinco milhões (25.000.000€) para a CIM, mas já está aqui definido para onde é que vai.” O Sr. Ministro foi perentório ao dizer: “Não, é necessária uma negociação, nós pusemos essas porque foi as que a DGEstE nos deu, mas quem vai decidir é a CIM, juntamente com o Ministério do Planeamento.” E o Sr. Ministro foi perentório ao dizer que tem que haver uma negociação entre as CIM's e a CCDR, e nada disto está fechado. O que quer dizer que desses vinte e cinco milhões (25.000.000€), restam cinquenta e dois ou cinquenta e três dos restantes – serviços sociais, uma série de planos que pertencem aos pactos. Se falarmos do global, são oitenta e oito milhões (88.000.000€). Vamos ter um reforço significativo das verbas da formação profissional, mas a execução até ao momento é zero. Os contratos de emprego estão a sair agora, e já estão candidatados há não sei quanto tempo. -----

Portanto, para o que nos interessa, e nestas duas questões, o importante é definir, porque entre Câmaras está tudo acordado, e a nossa proposta – agora vou passar para a proposta do Município de Torre de Moncorvo junto da CIM e do Conselho Regional: é alocar uma verba elegível nos três milhões de euros (3.000.000€), a Câmara assume a percentagem dos sete e meio por cento (7,5%), tal como o Estado – que já o fizemos nos dois milhões e duzentos mil (2.200.000€), aliás, nós já pagámos o projeto, que é quase os sete e meio por cento (7,5%) – e portanto, assumimos o aumento desses sete e meio por cento (7,5%), se chegarmos aos três milhões (3.000.000€), assumindo integralmente. Depois, aqui com a Assembleia, obviamente, temos que decidir isso, o recurso a um empréstimo para os quatrocentos mil (400.000€) que faltarem, se for sempre esta a base. -----

E portanto, este é o nosso compromisso junto da CCDR, eles chegarem aos três milhões (3.000.000€), e nós metermos o restante. Por isso é que, como o Prof. Eduardo, e bem, disse, o que tínhamos feito era o compromisso de uma moção, mas como há estes oitenta e oito milhões (88.000.000€) que estão a ser discutidos, vamos ver o que é que nos cabe, até porque nós, em termos de Câmaras, já temos o pré-acordo entre todos – se vierem mais oitocentos mil (800.000€) para Moncorvo, obviamente que o Município de Torre de Moncorvo vai ter que prescindir de alguns apoios que haja noutras áreas, e de que outras Câmaras necessitem. Uma delas há de ser o POSEUR. Por quê? Porque com a ETAR da Lousa e com a Cabeça Boa, juntamente com Cabeça de Mouro e Foz, ficamos com o sistema todo completo, e podemos ir por aí. -----

Mas, deixem-me já dizer-vos uma coisa, para que não haja tentações – porque às vezes há tentações – de seguirem determinadas declarações de voto, eu quero dizer-vos já, e não me metendo em assuntos onde os técnicos oficiais de contas – pelo menos eu confio neles, e muito mais nos revisores oficiais de contas, é que quatrocentos mil euros (400.000€) que estão lá, e que numa determinada declaração de voto dizem que é porque recorremos a serviços externos,

Redu

basta ler o relatório do revisor oficial de contas, onde diz que a diminuição dos custos do Município se deveu, em grande medida, a não termos recorrido a serviços externos. Ou seja, para que não haja a tentação de reproduzirem uma declaração de voto que só fica mal aos signatários – eu digo isto publicamente, que é para não dizerem que não assino coisas, e não as assumo – fica mal aos signatários; basta lerem o relatório do ROC para perceberem que aquela declaração de voto, em determinados montantes, não se trata de mais nada do que chicana política. Mas, depois vamos chegar lá. Esses quatrocentos mil (400.000€) refletem, se forem ver, o montante dos cerca de vinte e cinco por cento (25%) do encerramento do POSEUR. Portanto, está lá no balancete, mas chegaremos lá, e explicarei essa situação. É só para terem noção, para não terem a tentação de reproduzir um erro, que é grave, e que não fica bem a quem o assina. -----

Faltam agora aqui duas situações que me perguntaram também. Sobre a Proteção Civil, nós temos acompanhado as Juntas de Freguesia, fizemos vários simulacros, como sabem, fizemos simulacros para as Aldeias Seguras, foi feita na Freguesia da Açoreira. Não temos até agora nenhum reporte da Proteção Civil em que não esteja em ordem com as Juntas de Freguesia a fase de limpeza, e portanto, penso que estaremos aqui por forma a garantir essa situação. Aliás, também aproveito para referir, já que estão aqui os Srs. Presidentes de Junta, que alguns ficaram aborrecidos quando viram o cheque das limpezas, dos contratos interadministrativos, mas tem que ser assim, porque se nós assinamos num ano, e só pagamos no ano seguinte, só com os autos de realização é que se pode pagar. Quando não se faz até determinada altura, o Município substitui-se às Juntas de Freguesia através de procedimentos e entidades externas, porque nós não temos meios próprios. E portanto, só depois de cada um dos autos chegar é que é transferido. Eu sei que houve aqui Juntas com um montante assinado de cinco (5.000€) ou seis mil (6.000€), e que acabaram por receber menos. Mas também, se puderam ver, por causa da proposta também do Sr. Deputado Eduardo Carvalho, e bem, que a ecopista foi retirada de todas as Juntas. Portanto, também não havia hipótese de fazer esse tipo de limpeza. -----

A ecopista, como sabem, agora está até ao Pocinho, já aberto o troço, e portanto, todos aqueles quilómetros, cerca de trinta e tal quilómetros, mais dois hectares e meio de Parque Verde, obviamente que com dois ou três jardineiros, não é possível, e continuará a ser com um procedimento a entidades externas. Mas, essa é uma parte da limpeza que a Câmara está a assegurar. -----

O estudo sobre os sismos, a ver se nos entendemos sobre o estudo sobre os sismos: a intenção da Câmara, qual foi? Foi, antes de mais, que as pessoas não entrassem em pânico, e fazer, como eu disse, uma conferência aqui, que a Sra. Vereadora até falou com entidades para virem fazer uma conferência a Torre de Moncorvo, e está mais ou menos acordado. -----

Entretanto, a Proteção Civil – são coisas distintas – a Proteção Civil, por cartas devidamente

registadas, do dia 23 de agosto ou setembro de 2019, convidou para virem aqui explicar, ou até posteriormente, depois desse seminário, fazer um estudo também, o Instituto Geofísico da Universidade do Porto, a Geoservice – Consultores de Geofísica, e António Heitor Reis, do Colégio Luís António Verney, em Évora – ou seja, Vila Nova de Gaia, Aveiro e Évora – e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, que já tinha sido contactado também pela Sra. Vereadora. Entretanto, o Instituto de Geofísica da Universidade do Porto respondeu, e disse que “desta forma, talvez seja indicado entrar em contato com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera”, como já o tínhamos feito. -----

Do que resultar daqui, da data do seminário, e também do que pudermos, de alguma forma, dar a conhecer à população – que vai ser aberto a todos – sairá um documento, que será mais um documento para as pessoas não ficarem alarmadas, porque eu já ouvi coisas do arco da velha, desde a barragem, até uma série de coisas. E portanto, o que temos é isto, e foi isto que foi preparado. -----

E penso que terei respondido a tudo. Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Dizer que chegou o Sr. Deputado José Manuel Rodrigues Aires. Ainda não estamos na meia hora regimental, não sei se chegará mais algum Sr. Deputado, dos dois que faltam. -----

Vamos, então, entrar no Período da ordem do dia. -----

## ----- 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### **PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, mais uma vez. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Nós fomos penso eu, bastante elucidativos no que demos a conhecer. E antes de mais, se o Sr. Presidente me permite, eu gostaria de informar que no dia 26, o Conselho da CIMDouro será em Torre de Moncorvo, onde se reunirão os dezanove Municípios, e é intenção da Câmara convidar todos os Srs. Presidentes de Junta que queiram estar às dez horas na reunião do Conselho, também para terem uma noção do que é que se trata no Conselho – porque muitas vezes falamos

*Handwritten signature and scribbles in the top left corner.*

da CIM, e parece que está muito longe, e que não sabemos muito bem o que é que se faz. No dia 26, em princípio será no Cineteatro, seguido de almoço. E a Câmara convidaria os Srs. Presidentes de Junta para estarem, quer na reunião, quer no almoço. Gostaria muito da vossa presença, até porque quanto mais afirmarmos o território, mais fortes nos tornaremos, certamente. -----

Tivemos aqui o relatório e a informação escrita, e tivemos também a situação financeira a 15 de abril de 2019. Dizer-vos que o saldo do período é de três milhões e trinta mil euros (3.030.000€). Temos aqui operações orçamentais, em termos de receitas, de quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil (4.656.000€), e de despesa, três milhões, trezentos e catorze mil (3.314.000€), grosso modo. -----

Portanto, eu penso que estamos no bom caminho, não podemos é facilitar, e temos que, obviamente, estar dentro dos parâmetros daquilo a que nos propusemos, que foi estar dentro do limite legal de endividamento, primeiro ponto; conseguir consolidar, uma vez que suspendemos o saneamento financeiro, e sair dele; e o terceiro ponto, não ultrapassar o prazo limite de pagamento. Quero dizer-vos que aumentámos o prazo de pagamento, dos trinta e um para os trinta e seis dias, temos cinco dias a mais em relação ao trimestre anterior, mas, de qualquer forma, estamos dentro dos noventa dias que nos são atribuídos. -----

Eu estarei disponível para qualquer questão que queiram colocar, sendo certo que vou realçar uma situação, que é a realização da ação de formação sobre emergência, evacuação e primeiros socorros, destinada aos funcionários do Município que se encontram a exercer funções no Centro Escolar e nos jardins de infância do concelho, no dia 6 de março. -----

E também dar-vos a conhecer que fizemos uma ação de formação, não só para funcionários, mas para todos aqueles que estivessem interessados em frequentá-la. Por quê? Porque vamos colocar pela vila desfibriladores, e quanto mais pessoas souberem utilizá-los, melhor. Um será sedeado aqui nos Paços do Concelho, outro nas Piscinas Municipais, no Complexo Desportivo e na escola. Foi uma ação aberta a todos, para que pudessem estar presentes, para também, além de serem consciencializados para um perigo que é real, poderem também utilizar os aparelhos que iremos colocar, em princípio, dentro de um mês, uma vez que o protocolo é com a Cruz Vermelha Portuguesa. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão, então, abertas as inscrições para os Srs. Deputados que queiram pronunciar-se relativamente ao Ponto n.º 1, Apreciação da atividade municipal e informação escrita do Sr. Presidente da Câmara. Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Bom dia, Sr. Presidente da Mesa, Mesa, Executivo, Vereação, Srs. Deputados e estimado público. -----

Da informação escrita acerca da atividade municipal, destacamos a celebração do Feriado Municipal, com a continuação do apoio a associações, instituições e Juntas de Freguesia do concelho, e homenagem aos funcionários aposentados e falecidos; a continuação da realização dos Jogos Desportivos Concelhios; a participação na Feira de Nanterre; a receção da 1.<sup>a</sup> Volta ao Douro em Bicicleta; e ainda, as celebrações da semana santa, e a realização, no próximo dia 26, da Feira Medieval. -----

Relativamente à situação financeira a 15 de abril, denota-se um saldo do período de cerca de três milhões de euros (3.000.000€), em relação aos três milhões e meio de euros (3.500.000€) de fevereiro, em que o tempo médio de pagamento a fornecedores se situa em trinta e seis dias.-

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal **apreciou** a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e financeira do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

## **PONTO 2 — BALANÇO SOCIAL.**

---

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** É um documento para os Srs. Deputados tomarem conhecimento.- Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----  
Isto é uma mera informação, é documentação da Direção Geral das Autarquias Locais, e portanto, é para conhecimento dos Srs. Deputados, onde está a informação de todos os funcionários autárquicos, e as informações de tudo o que foi realizado. E como é um documento elaborado pela Direção Geral das Autarquias Locais, trouxemos ao vosso conhecimento, para terem conhecimento da atividade – se quiserem assim – dos funcionários da autarquia. -----  
Obrigado. -----

Pedro

-----O **Presidente de Mesa:** Não há inscrições, penso que os Srs. Deputados tomaram conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do “Balço Social referente ao ano 2018”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

**PONTO 3 – CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS DO INTERIOR - NORTE - VERSÃO FINAL DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO.**

---

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----O **Presidente de Mesa:** Têm aí imensos documentos, o melhor é o Sr. Presidente da Câmara pronunciar-se sobre estas resmas de papel. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal:** Muito bem, muito obrigado, Sr. Presidente. -----  
Como podem ver, eu apenas, para mim, tenho quatro ou cinco páginas, não vou segui-las, como fiz questão que todos tivessem, penso que já vos foi entregue uma pen. Eu continuo a dizer o que dizia há uns meses atrás, quando aprovámos o primeiro projeto que iria ser remetido ao Tribunal de Contas, se bem se recordam, e é o segundo já, o segundo projeto para remeter ao Tribunal de Contas. Este agora já é o projeto revisto, ou melhor, visto pelo Tribunal de Contas, que eu fiz questão de vos colocar desde os e-mails que foram trocados, e também o processo de constituição das Águas do Norte, através de uma pequena folha, em que se explica o que é que estamos a fazer. O que estamos a fazer, basicamente, é os Municípios que integram as Águas do Interior Norte estarem todos com a mesma pressão. Deixem-me dar-vos aqui um exemplo: no primeiro, se repararem, diz “Minuta do contrato de sociedade”. O Tribunal de Contas entende não se poder pronunciar sobre os estatutos, mas sim sobre o contrato que será objeto de escritura notarial. Daí, e dizem eles, que pese embora esta minuta de contrato de sociedade mais não seja do que os estatutos já aprovados, por nós próprios, a mesma tenha sido elaborada.

Ou seja, o que trocámos foi “estatutos” para o que tem que aparecer em todos os Municípios, que é “minuta de contrato de sociedade”. -----

Depois, nós já o tínhamos feito, se bem se recordam também, houve Municípios que não utilizaram o termo “delegação de competências”, e portanto, o Tribunal de Contas diz que enquanto os Municípios todos não disserem “delegação de competências”, não podem ser ratificados os atos praticados, e essa é outra questão, em que se diz: “Entende o Tribunal de Contas que para a EIMAIN liderar este processo de constituição, é necessário que todos os Municípios envolvidos individualmente assim o deliberem. Nós até, se bem se recordam, na última reunião, tínhamos uma declaração em que dizíamos – e aliás, era essa declaração que permitia também que o aumento de capital tivesse de ser, como ainda se mantém, por unanimidade. Não há privados, só há públicos, e por unanimidade, porque ao contrário do que acontecia agora, que na altura referi, com as Águas do Norte, os Presidentes de Câmara votavam todos contra, eram quarenta e nove por cento (49%), e estava uma pessoa sozinha, das Águas do Norte, e votava a favor, era cinquenta e um (51%), e era aprovado. -----

Portanto, tem essas coisas, tem já também elaborado onde vão ser as sedes dos núcleos, que também juntámos – vão haver três sedes: uma no Peso da Régua, outra em Vila Real, e outra em Torre de Moncorvo. Se bem se recordam, essa era uma das situações que, penso que foi o Grupo Parlamentar do PS que nos questionou, porque não se encontrava lá; efetivamente, não se encontrava. Agora sim, estão definidos, e está na vossa documentação a planificação do processo de implementação territorial – este é novo; estava assumido em ata, mas não estava vertido no documento. E depois, a última deliberação que temos que tomar, é que tudo o que já foi feito, nomeadamente as candidaturas – e estamos a falar de candidaturas superiores a trinta e cinco milhões de euros (35.000.000€) – possam ser ratificados todos os atos da empresa. Por quê? Porque as próprias Águas do Interior – Norte se candidataram ao POSEUR. -----

Ponto fulcral, o cadastro. O cadastro está ainda – e isto é para os dezanove Municípios, vai servir todos, quer Águas do Interior – Norte, quer Águas do Sul – está há dois ou três anos em processo de contencioso, no Tribunal Administrativo de Mirandela, e como sabem, agora os processos de adjudicação suspendem os prazos, o Tribunal Administrativo. E portanto, há aqui também este problema: enquanto não estiver elaborado o cadastro – que era assim que estava no regulamento – não nos podíamos candidatar. E por isso, necessitamos que a EIMAIN, enquanto chefe de fila, se possa candidatar em nome de todos os Municípios, para ver se conseguimos resolver esta situação. -----

Basicamente, tudo o que foi votado é o que estamos agora a votar. Colocámos à frente o que é novo, nomeadamente a minuta do contrato de sociedade, que eram os antigos estatutos, e que agora se chama minuta do contrato de sociedade, colocámos como novo – vocês têm tudo na vossa pen. Sr. Presidente, se pudesse ir ao processo de constituição das Águas, por aqui

  
Pedro

conseguíamos todos seguir. Está aqui. Breve memória descritiva, é novo, começamos aí; depois, a minuta do contrato de sociedade, é novo, que é o tal que era os estatutos; os estatutos passam a ser atualizados, são os que votámos. Depois, o acordo social, os estudos técnicos, esses foram os que vieram na altura; e o estudo de viabilidade económica e financeira, é atualizado, obviamente, porque já passou um ano. E temos depois os contratos de gestão delegada, que são atualizados, que é a tal situação, as orientações estratégicas são atualizadas, as principais iniciativas, as demonstrações financeiras, os tarifários, o certificado de admissibilidade da firma (que já tinha vindo), depois o relatório de análise fiscal é novo, porque já é para este ano (de 2018, obviamente); depois, o relatório do revisor oficial de contas, este sim é novo, porque também já tem mais um ano; a racionalidade e a mais valia, são novos; o tarifário e a sua trajetória temporal, é novo, porque foram ajustes que tiveram a ver com o impacto da tarifa também já é novo; o parecer da ERSAR, a resposta à ERSAR, e uma carta de conforto dos Municípios, que já havia sido feita e trazida aqui, se bem se recordam. -----

Portanto, o que votámos há quase um ano atrás é exatamente o que temos aqui, após aquilo que eu disse. Estou perfeitamente à vontade, porque vai ser analisado pelo Tribunal de Contas, e no que vier, eles vão dizer o que é que temos que retificar. Portanto, o que temos que retificar é o que está ali, e não alterou em nada o que já tínhamos votado; o que alterou muitas vezes foi a denominação. -----

Alguma pergunta, estou disponível. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Dizer que votámos este ponto no dia 29 de junho de 2018. Agora é a votação final da constituição da empresa. -----

Antes de continuar, dizer-vos que terminou a meia hora prevista no Regimento, e faltam só dois Srs. Deputados Municipais: o Sr. Deputado Fausto Tiago e o Sr. Deputado Sílvio Carvalho. -----

Depois da exposição do Sr. Presidente, abre-se o período de discussão. Estão abertas as inscrições. Penso que não há inscrições. -----

Então, iremos passar à votação deste ponto. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria, com 25 votos a favor e 1 abstenção (do deputado José Aires) aprovar a proposta de “Constituição da empresa Intermunicipal de Águas – AIN e adquirir as participações previstas”, que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais.** -----

*Considerando que:*-----

-----*I. Os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa,*

*Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas;*-----

*-----II. Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresariais com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro;*-----

*-----III. Os Municípios, à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações;*-----

*-----IV. As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais;*-----

*-----V. O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado;*-----

*-----VI. Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue à Empresa Intermunicipal de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja Minuta do Contrato de Sociedade e de Estatutos se anexa;*-----

*-----VII. Pretendem os Municípios que a Empresa Intermunicipal a constituir tenha a seguinte designação: Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.;*-----

*-----VIII. O Município de Torre de Moncorvo deliberou já no passado dia 11 de abril de 2019 aderir à Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A. (tendo a sua Assembleia Municipal assim também deliberado em 18 de abril de 2019), pelo que a presente deliberação consiste apenas numa aprovação da versão final de todo o modelo e respetiva documentação que se encontra em apreciação no Tribunal de Contas, ratificando todas as alterações efetuadas na decorrência do Parecer emitido pela ERSAR, entretanto já também apreciado por este Município;*-----

*-----IX. A decisão de constituição da Empresa Intermunicipal foi precedida de todos os*

*Pedro*

necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, através da identificação dos ganhos de qualidade, eficiência e eficácia bem com, a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a Empresa Intermunicipal, a demonstração da existência de procura actual ou futura, a avaliação dos efeitos da actividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos números 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam; -----

----X. Nos termos do disposto no Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Empresa Intermunicipal a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta; -----

----XI. A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolve, nos termos do Artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previstos no Artigo 30.º da Proposta de Estatutos e no Artigo 7.º da Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----

----XII. O capital inicial da Sociedade, as entradas realizadas pelos Municípios e as participações destes serão efectuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente deliberação; -----

-----XIII. A constituição da Sociedade apenas será iniciada após a obtenção do necessário Visto Prévio ao seu processo de constituição e concluída com o sucesso do Processo de Fusão da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., com a Águas do Interior Norte, S.A.. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal apreciou, deliberou e aprovou:-----

- a) A constituição, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação. -----
- b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Torre de Moncorvo para a Águas do Interior – Norte, E.I.M, S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----

c) Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e actualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos infra: -----

- Breve Memória Descritiva -----
- Minuta de Contrato de Sociedade -----
- Estatutos -----
- Acordo Parassocial -----
- Estudos Técnicos -----
- EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira -----
- Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos) -----
  - Anexo I – Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
  - Anexo II – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
  - Anexo III – Plano de Investimentos a Cargos da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
  - Anexo IV – Financiamento Directo pelos Municípios -----
  - Anexo V – Afectação de bens municipais à prestação de serviços -----
  - Anexo VI – Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento -----
  - Anexo VII – Tarifário dos serviços e a sua trajectória de evolução temporal-----
- Certificado Admissibilidade de Firma -----
- Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
- Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
- Relatório de Análise Fiscal (Ernst & Young) (Novo) -----
- Relatório Avaliação Patrimonial (Noráqua) -----
- Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios (Dr. Carlos Ferreira) -----
- Mais-valia da Agregação -----
- Racionalidade Económica -----

*Redu*

- *Tarifário e sua Trajectória Temporal* -----
- *Parecer da ERSAR* -----
- *Resposta à ERSAR* -----
- *Carta Conforto dos Municípios* -----

d) *Nesse sentido aprovar a última versão da Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;* -----

e) *Delegar a competência na EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Torre de Moncorvo no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º, número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º, número 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013), ratificando todos os actos por esta Empresa entretanto praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;* -----

f) *Para os devidos efeitos declara que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., considera não se verificar a existência de nenhuma circunstância susceptível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do CPA".* -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

#### **PONTO 4 — TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO CIVIL.** -----

---

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **João Pavão (PS)** e **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** É um novo Decreto-lei, e eu dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre este ponto. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----  
Como tem sido hábito, a Câmara deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, pelo mesmo que tínhamos já dito antes. Eu recorro que em junho vamos ter que nos pronunciar

sobre as competências que queremos para o ano seguinte. E portanto, eu espero que em junho esta amálgama – para não dizer outra coisa – de documentos que têm saído a avulso, sem sabermos muito bem o que é que vai ser, já tenha alguma coisa de concreto. Portanto, em junho, se já tivermos os diplomas todos publicados, e devidamente identificados, quer financeiramente, quer em termos de competências – porque eu penso que vai ser muito difícil isso, principalmente na educação e na saúde, penso que vai ser muito difícil termos as competências, para não nos andarmos a atropelar uns aos outros, e principalmente, em junho, sabermos se a entrada em vigor obrigatória, que no diploma diz que é em 2021 – eu recordo-vos isto, porque isto é importante – diz que é em 2021, ano de eleições autárquicas, primeiro. O que tinha pelo menos perpassado pela Associação Nacional de Municípios era que, em 2021, as competências eram transferidas para os Municípios, e iniciavam-se em 2022 com os novos Executivos – como devia ser, aliás. A interpretação que é feita agora pelo Executivo Estatal, pelo Governo, é que é para entrar em vigor em 2021, o que quer dizer – imaginem isto – duas situações: o Presidente de Câmara até pode não as querer, porque está em final de mandato, do terceiro mandato, e não se pode recandidatar, e as Assembleias são obrigadas a tê-las, mas vão ter que votar, mas não podem dizer “nós recusamos”, vão ter que as aceitar. E pior, é que o Presidente de Câmara cessante vai ter que “obrigar”, entre aspas, o que vem a ter já as competências, com outra agravante: é que se forem aceites a 1 de janeiro de 2021, o Orçamento em 2021, ao contrário destes anos até lá, que é até 31 de outubro, o Orçamento é até 31 de dezembro, que são os sessenta dias após a tomada de posse do novo Executivo. -----

Ou seja, eu acho que ainda estamos aqui numa grande trapalhada. Eu aqui vou utilizar as palavras do Sr. Deputado António Júlio, está na hora de cumprirmos o que está na Constituição, que é a Regionalização. Agora, é nesta hora que o devemos fazer, num ano de eleições, para fazermos uma trapalhada? Penso também que não. Toda a Legislação que sair, tal como esta, que andam agora aqui a propor, vamos ser, desculpem-me a expressão, mais papistas que os papas. Vamos esquecer as competências, e vamos querer tornar-nos como figuras imaculadas. Os políticos têm esta coisa, quererem tornar-se como figuras imaculadas, depois dá sempre problemas. Portanto, este não é um bom ano, nem para avançarmos para a Regionalização – porque é um ano eleitoral, temos muitos períodos que vão ser períodos mortos – e na descentralização, vamos ver o que temos em junho. Sem querer propor aqui nada, porque os Executivos não têm competência para aceitar ou não aceitar, são as Assembleias, o que eu proponho é que na de junho – e estou a falar com os serviços administrativos – venha novamente um mapa, já com tudo o que está devidamente, como hoje veio, para nos pronunciarmos para 2020, porque, por exemplo, para dar um exemplo, que até pode vir já, em termos de Proteção Civil, um envelope financeiro para comparticipação para o pagamento das EIP's. As EIP's já são pagas pelos Municípios, com o Orçamento próprio do Município. Portanto, nós já estamos a

Pedro

pagar, apesar de não ser uma competência nossa. Vamos supor que para as praias fluviais, já vem devidamente regulamentado, quer com a Capitania – neste caso, com a Capitania do Porto – quer com a APDL, quer mesmo com a CCDR e com o Governo, quais são as competências de cada um, e a delimitação de cada um, e o que é que cada um pode fazer. Aí, tudo bem. -----  
Portanto, o que eu vos diria é que, neste momento, e apesar de eu gostar de assumir transferências, e assumir as responsabilidades que possam ser benéficas para o concelho, eu e os colegas de Executivo não estamos em condições sequer de as assumir, pelo simples facto, mais uma vez: é que o nosso Orçamento foi feito em 31 de outubro de 2018; não estávamos preparados, nem estamos, nem nenhuma Câmara estará, para a meio do ano assumir responsabilidades que possam ter algum enfoque nos Orçamentos Camarários. -----  
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Estão a ser projetados já alguns dos Decretos-lei que foram saindo ao longo dos últimos meses. Hoje, concretamente, temos que nos pronunciar sobre o Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, relativamente à transferência de competências na área da Proteção Civil; em junho iremos pronunciar-nos sobre todos, relativamente ao ano de 2020. -----

Sobre este ponto, estão abertas as inscrições para os Srs. Deputados que queiram pronunciar-se. Srs. Deputados João Pavão e João Leonardo. -----

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pavão. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Relativamente a este assunto, acho que as Bancadas devem manter a posição que foi tomada nas anteriores Assembleias, porque a descentralização de competências sem o respetivo pacote financeiro não é vantajosa para os Municípios. E fazendo aqui até uma comparação, que são assuntos totalmente diferentes – para já, este diploma até é do dia 1 de abril, só por si tem a sua piada. Mas, relativamente ao estado do nosso Estado, conseguimos ver nestes dias que está tudo uma trapalhada, com a situação do gasóleo, e vimos que quando o Estado falha, e neste ponto essencial, vimos que há só duas cidades que continuam a funcionar quando o Estado para, que é Lisboa e Porto. -----

Portanto, se nós queremos descentralizar o Estado, temos que saber descentralizar. E se em junho nos tivermos que pronunciar, e tivermos que abdicar de algumas competências, em que vimos que o pacote financeiro não é vantajoso para o Município, acho que devemos ter a coragem de assumi-lo, e não ter essas competências – e como outros Municípios estão a aceitar, não sei por quê, sem terem o respetivo pacote financeiro. -----

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten name]*

Era só isso que queria deixar, não sei se temos de fazer uma declaração de voto escrita entre as Bancadas, ou então fazemos como fizemos nas outras Assembleias, ou então deixamos para junho. -----

Era só isso. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** O Grupo Parlamentar do PSD rejeita liminarmente qualquer transferência de competências para o Município, como já o fizemos em anteriores Assembleias Municipais, relativamente a outros Decretos-lei, uma vez que não há Orçamento ou pacote complementar a acompanhar estas medidas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, não sei se quer intervir. Segundo período de inscrições, penso que ninguém se inscreveu. -----

Relativamente à declaração de voto, terá que ser apresentada. Os Srs. Líderes dos Grupos Parlamentares tratarão desse assunto, porque estamos a fazer outra Assembleia, e é outro Decreto-lei. Depois, em junho decidiremos o que é que iremos fazer. Neste caso concreto, o que temos de nos pronunciar é sobre o Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que é o que vamos fazer de seguida. -----

Portanto, passamos à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deliberou **por unanimidade, comunicar à Direção Geral da Administração Local a não aceitação da transferência de competências em 2019, previstas no Decretos-Lei n.º: 44/2019, de 1 de abril.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Depois, em junho, iremos pronunciar-nos para o ano de 2020. Como sabem, e como disse o Sr. Presidente da Câmara, em 2021 a Lei é imperativa. Portanto, se não houver alterações até lá, em 2021 este conjunto vasto de Decretos-lei entrará em vigor, se não entrarem antes. -----

  
P. de

**PONTO 5 — REDE NACIONAL DE ARTE RUPESTRE.**

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Júlio Andrade (PS)** e **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. -----  
Dizer-vos que o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar os estatutos e aderir à associação denominada Rede Nacional de Arte Rupestre, e submetê-la também à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para nos dar o consentimento para estarmos nessa associação. -----

Primeiro ponto, porquê aderir a esta rede? Primeiro, porque nós temos cá algo que é muito importante para o concelho, que é o Projeto Arqueológico da Região de Moncorvo, o PARM é essencial para isto. Segundo, porque no decorrer das obras de construção da Barragem do Baixo Sabor, o espólio correspondente ao período rupestre está à guarda do Côa. Não sei se recordam, mas houve aqui uma deliberação dos Srs. Deputados, logo no primeiro mandato deste Executivo, em que conseguimos – e talvez seja caso único – esquecer as capelinhas, e os quatro Municípios, no Orçamento que tinham, conseguiram chegar a um acordo de não fazer um novo museu sobre arte rupestre, e entregá-lo à guarda de um museu que já existia, que era o Museu do Côa. E portanto, não tinha lógica que os quatro Municípios que pertencem ao Baixo Sabor não estivessem nesta rede. Esta rede vem desde o Alentejo, Algarve, passa pelas Beiras, até aqui. Não faz sentido estes quatro Municípios não estarem presentes. -----

Então, o que é que se entendeu? Cada um dos Municípios, per se, fará a adesão, e a Associação de Municípios também o fará – a Associação de Municípios, em nome próprio, e cada um dos Municípios, em nome próprio também, para poder estar presente. Podem integrar pessoas singulares ou coletivas nacionais, entidades privadas ou públicas interessadas na arte rupestre, primeiro, e segundo, o objeto é a promoção, a divulgação e a conservação da arte rupestre em território nacional. -----

Eu já tive uma reunião com o Sr. Diretor do Museu do Côa, e depois iremos ter uma reunião a posteriori, se integrarmos esta associação, com o PARM, porque uma das primeiras realizações que eles pretendem fazer é identificar os sítios de cada um dos concelhos com potencial para elaborarem uma candidatura. O chefe de fila – eu digo isto do “chefe de fila”, para aqueles que estão mais habituados, é aquele que está a presidir à candidatura, com diversas entidades, o chefe de fila irá ser a Fundação do Côa, e estará integrado pelos diversos Municípios que

queiram integrar esta associação. O que vamos fazer, caso entremos nesta associação, é identificar por freguesia – este trabalho está elaborado pelo PARM, por isso é que eu disse, e comecei por dizer, que o PARM é essencial nesta situação – por freguesia, os pontos mais importantes, salientando, obviamente – porque muita gente não sabe – que o que está no Museu Nacional de Arte Antiga, aquele “berrão”, saiu aqui de Moncorvo – quando digo “Moncorvo”, estou a dizer o concelho. Portanto, há N coisas que foram aqui estudadas, que foram aqui encontradas, e que se encontram noutros museus, e nós queremos ter isso identificado à escala nacional, e porventura depois à escala internacional, porque esse é o segundo passo, é conseguirmos fazer a interligação com outros Municípios e outras entidades internacionais que nos ajudem também a promover os nossos sítios rupestres, e nós os deles. -----

Portanto, aqui será funcionar em rede; não dar a ninguém a primazia, mas sim funcionar numa rede, como o próprio nome indica. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Vamos, então, passar às inscrições. Quem se pretende pronunciar sobre a adesão e constituição da Rede Nacional de Arte Rupestre?

João Leonardo, Sr. Deputado António Júlio. -----

Sr. Deputado, faça favor. -----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Sr. Presidente, é muito breve. Disse, e muito bem, os sete “berrões” que existem no Museu Nacional de Arte Antiga foram todos levados da Vilarça. Também foram à guarda, como o Foral de Moncorvo foi para Bragança à guarda, só que depois, à guarda, ficam lá para sempre, esse é que é o problema. -----

Bom, mas o que eu queria dizer era o seguinte: há muitos anos que se perdeu – ainda se tentou, em 1977, entrar em contato com o Museu Nacional de Arte Antiga, uma vez que tem lá os sete “berrões”, e estão arrumados, nem estão expostos; só está um exposto. Portanto, tentar com que viesse pelo menos um para aqui para Moncorvo. -----

Era isso que eu queria dizer, só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Vemos com agrado a adesão à Rede Nacional de Arte Rupestre, uma vez que o nosso concelho é um dos locais do território nacional com mais achados arqueológicos. -----

Com a promoção, divulgação e conservação de arte rupestre, nomeadamente do património encontrado na construção da Barragem do Baixo Sabor, e cujo espólio se encontra em Foz Coa,

  
Pedro

poderá esta associação ser uma forma de promoção do concelho e de aproveitamento de candidaturas a fundos comunitários, conjuntamente com os Municípios vizinhos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Efetivamente, o que o Sr. Deputado António Júlio disse é verdade, e não precisamos de ir tão longe, a 1977; podemos ir a 2018, que tentámos isso, por causa do espólio que está cá, do Abade Tavares – aliás, o Abade Tavares foi alguém que também sempre lutou a favor de que os achados ficassem onde são encontrados – e mesmo assim não conseguimos. Mesmo dizendo que o seguro, fosse qual fosse, era da responsabilidade da Câmara, que nós nos comprometíamos a trazê-lo e a levá-lo, não foi possível. -----

Bem, o que foi possível, e foi lançado um procedimento agora, é fazermos uma réplica tridimensional, mas continuamos com as réplicas, que é para depois tirar uma fotografia e fazer uma carta a diversas entidades, para dizer exatamente aquilo que disse: dos sete, um está exposto; então, deixem vir um para o local onde ele está, ou onde ele devia estar. E portanto, é isso que vamos fazer, mais que não seja para aquela montra do Museu do Ferro ter o seu próprio símbolo. -----

E portanto, eu aí pediria a ajuda de todos os que estivessem interessados, nomeadamente do Sr. Deputado António Júlio, que tem conhecimento, o Sr. Deputado Eduardo, o Sr. Eng.º Calheiros, que para além de pertencerem também e estarem no PARM, é essencial para nós essa situação. -----

Temos mais exemplos, por exemplo, a demarcação do concelho, que está em Vila Flor, e nós temos aqui as pedras que deviam estar lá, em Vila Flor, dos marcos. Já propus também ao Sr. Presidente da Câmara que fizéssemos uma permuta, e que cada um ficasse com as coisas que são dele. Também foi emprestado para lá, foi emprestado e não regressou. Este tem sido o problema. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Segundo período de intervenções, não sei se alguém se quer pronunciar. Penso que não. -----

Então, vamos passar à votação do Ponto n.º 5, que é relativamente à adesão e aprovação dos estatutos da Rede Nacional de Arte Rupestre. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria, com 25 votos a favor e 1 abstenção** (da deputada *Lucinda João Afonso Carpinteiro*) **aprovar os estatutos e autorizar a Câmara Municipal a aderir à referida associação.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **PONTO 6 — APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018.**

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **João Pavão (PS)** e **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Está presente o Dr. Fernando Peixinho, que é o revisor oficial de contas. Eu dava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o Ponto n.º 6 - Prestação de Contas de 2018.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. -----  
Como podem ver, eu pedi ao Dr. Peixinho, que é o revisor oficial de contas do Município, para estar presente, para de alguma forma elucidar aqueles que tiverem dúvidas e perguntarem o que quiserem sobre esta prestação de contas e sobre o relatório. Para de uma vez por todas não ficar aqui ou perpassar aqui qualquer ideia de falta de liberdade dos ROC's, falta de independência, falta de idoneidade, que escrevem o que a Câmara quer, e por isso, eu pedi ao Dr. Peixinho para nos dar uma noção do que é feito pelos revisores oficiais de contas. -----  
Se me permitisse, Sr. Presidente, passaria a palavra ao Dr. Peixinho – até para não demorarmos, porque ele tem muito que fazer – e depois, se me permitisse, faria uma apresentação também.-  
Muito obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Certo. Então, faça favor. -----

*Handwritten signature and scribbles in the top left corner.*

-----**O Dr. Fernando Peixinho (Revisor Oficial de Contas):** Bom dia, e obrigado a todos os presentes. Cumprimentar o Sr. Presidente, os membros do Executivo, a Mesa da Assembleia, todos os deputados municipais. -----

Eu começaria por dizer o seguinte: a função do revisor oficial de contas, que é imposta por Lei, é perante a Assembleia Municipal – que nós somos designados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara – é de apreciar as contas apresentadas pelo Município, fazendo um acompanhamento sistemático ao longo de todo o ano, para que as incorreções que vamos projetando serem corrigidas, e as contas depois poderem ser apresentadas de forma correta e de forma rigorosa, naquela que é a posição financeira do Município, que está expressa no seu balanço, a que todos têm acesso, e o resultado das operações está expresso na demonstração de resultados, que também faz parte da prestação de contas. E portanto, nós, ao longo do ano, vamos fazendo um acompanhamento sistemático, para que quando se chega à fase final, de emitir a certificação legal das contas, que é um documento que faz fé pública perante todas as entidades, quando emitimos a certificação legal de contas, estarmos de posse da prova documental e da prova decorrente das inspeções que vamos fazendo ao longo do ano, para podermos emitir esse documento, que é um documento da maior responsabilidade, através do qual nós atestamos, ou não, a veracidade dos documentos que são apresentados, e as eventuais distorções ou insuficiências que existem. -----

E em relação aqui à Câmara de Moncorvo – como, aliás, fazemos em relação a todas as Câmaras onde exercemos este tipo de trabalho – nós temos exatamente esta postura, que é de responder perante a Assembleia Municipal, que é o órgão que nos designa para este efeito, sobre todas as questões que estejam relacionadas com a prestação de contas, e que suscitem aos Srs. Deputados dúvidas, ou qualquer outro tipo de comentário, que nós possamos contribuir para ajudar a esclarecer. -----

E portanto, gostaria também de dizer que nós somos absolutamente independentes. Pode sempre dizer-se que ninguém é totalmente independente, mas do ponto de vista profissional, e naquele que é o nosso juízo que fazemos sobre as contas, nós somos absolutamente independentes. Se temos que colocar uma reserva nas contas, colocamos uma reserva nas contas; se temos que colocar duas reservas nas contas, colocamos duas reservas nas contas. Por quê? Porque, não sei se sabem, mas a nossa profissão é das profissões mais escrutinadas: nós estamos sujeitos à supervisão, em princípio, da nossa Ordem, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que tem uma comissão de controlo de qualidade, que controla os nossos trabalhos, e que os sanciona com multas – que não são propriamente multas leves, mas mais até do que a parte pecuniária, é a parte profissional que está em causa. E depois, ainda somos sujeitos à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que essa sim, é

uma espécie de polícia dos revisores oficiais de contas e dos auditores, sobretudo depois daquilo que aconteceu com os bancos. -----

Mas, em relação à prestação das contas, e uma vez que aqui estou para me disponibilizar para me fazerem todas as questões que entendam por bem, eu gostaria de salientar alguns aspetos que me parecem da maior importância, até pela evolução que tem acontecido ao longo dos últimos anos. Em primeiro lugar, nós só temos uma reserva, e eu devo dizer-lhes que hesitei até ao final se havia de colocar esta reserva, ou não, porque esta reserva aparece mesmo só para fazer a última pressão para que as coisas se concretizem em definitivo, porque foi esse um compromisso que o Sr. Presidente de Câmara quis assumir perante a Assembleia, penso que há três anos, que é de este Município ter implementado um sistema de contabilidade analítica que permita determinar todos os custos por obra, por serviço, por atividade, por tudo aquilo que seja feito. Portanto, nós temos a noção de que esta obra custou tanto, de que aquele serviço custa tanto, que a taxa que se cobra para prestar aquele serviço, que é uma taxa equilibrada, e que, portanto, corresponde ao valor do serviço que é prestado – ou seja, é um tipo de contabilidade que nos permite ter uma informação mais transparente ainda do que aquela que já agora existe, que já é muito transparente, mas essa ainda é um adicional no que tem a ver com o reforço da transparência. -----

E portanto, a Câmara evoluiu muito nesse sentido, nós temos praticamente a noção de que hoje já há – aliás, é das poucas Câmaras que tem, de facto, já esta conta onde se refletem as obras feitas por administração direta, com apuramento de custos, através de um sistema que ainda não está totalmente afinado, mas que está próximo de ficar completamente afinado. -----

E portanto, como digo, eu hesitei em colocar essa reserva, mas fi-lo só mesmo para pressionar para que, de facto, se concluísse esse projeto, que é um projeto ambicioso, que é um projeto que, do ponto de vista administrativo, dá trabalho, obriga as pessoas a ter outro tipo de procedimentos, mas que no plano da transparência, se constitui num reforço significativo. -----

E portanto, dizer-vos também que ao nível do sistema de controlo interno, se repararem nos primeiros relatórios que nós fizemos, e nestes agora, houve uma evolução muito grande – ou seja, havia, de facto, quer ao nível contabilístico, quer ao nível administrativo, muitas situações em que o controlo estava muito frágil, e que hoje, onde nós notamos este controlo menos eficaz é no setor dos armazéns, precisamente por ainda não estar implementado o sistema de contabilidade analítica, e com isso concluir-se-á também esse processo, de ter ao nível dos armazéns e dos inventários um controlo rigoroso e eficaz. -----

Depois, sobre aquilo que são as questões gerais do Município, com certeza que o Sr. Presidente, depois, ao apresentar as contas, falará. Eu gostaria de lhes dizer que o endividamento tem vindo a ser progressivamente reduzido, e durante este ano, a redução do endividamento bancário foi de novecentos e trinta e três mil euros (933.000€), em números redondos – há ali mais uns euros

  
M.  
Pedro

para cima, uns euros para baixo, mas novecentos e trinta e três (933.000€); ou seja, não chega a novecentos e trinta e quatro (934.000€), mas passa de novecentos e trinta e três (933.000€). A dívida bancária representa oitenta e cinco por cento (85%) da dívida do Município – portanto, o que pesa naquilo que é o passivo, das dívidas do Município, é a dívida bancária, e a dívida bancária desceu novecentos e trinta e três mil euros (933.000€) em um ano. -----

A capacidade de endividamento do Município, que não era nenhuma há uns anos atrás, agora é de um milhão, duzentos e quarenta e um mil, e quinhentos euros (1.241.500€), apesar de, por Lei, o Município só poder em cada ano acrescentar vinte por cento (20%) deste valor, em relação ao endividamento já existente. Ou seja, estaremos a falar, mais ou menos, de cerca de duzentos e cinquenta mil euros (250.000€) de folga de endividamento. -----

Existe equilíbrio orçamental, com uma folga entre receitas correntes e despesas correntes, de cerca de três milhões de euros (3.000.000€) – ou seja, a receita corrente ultrapassou a despesa corrente em cerca de três milhões de euros (3.000.000€). A grande redução que houve ao nível da despesa foi na aquisição de bens e serviços, com seiscentos e cinquenta e oito mil euros (658.000€). -----

Há uma execução orçamental, naquilo em que depende da Câmara, que ultrapassa os noventa por cento (90%) – ou seja, na despesa foi de cerca de noventa e um (91%), e na receita foi de cerca de noventa e cinco (95%), o que, naturalmente, demonstra o rigor com que foi apresentado o Orçamento, porque nas outras receitas, que são as receitas de capital, e as despesas de capital, a Câmara não controla por inteiro, nem o mecanismo da receita, nem o mecanismo da despesa, porque está dependente do financiamento através dos fundos comunitários e do PIDDAC. À data do encerramento das contas, existiam fundos disponíveis – porque, como sabem, desde que foi aprovada a Lei, em 2012, dos Fundos Disponíveis, sempre que a Câmara faz uma despesa, ou delibera fazer uma despesa, tem que ter fundos disponíveis para poder deliberar legalmente essa despesa. E verificámos que no final do ano, em 31 de dezembro, existiam fundos disponíveis não utilizados de cerca de um milhão, duzentos e quarenta mil euros (1.240.000€). -----

O resultado deste ano, a diferença entre os proveitos e os custos, aumentou em relação ao ano passado seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis euros (662.276€), o que permitiu passar de um resultado negativo que tinha existido no ano passado, para um resultado positivo, de cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros (189.694€) – ou seja, quase cento e noventa mil euros (190.000€) de resultado positivo. Isto traduziu-se em meios libertos, ou seja, em liquidez, em dinheiro, dinheiro que é liberto, que é aquilo a que se chama vulgarmente o cash flow, que decorre do resultado mais das amortizações, que são custos, mas que não implicam saída de dinheiro, houve meios libertos de três milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e dezassete (3.380.517€). Ou seja, foi isso também que permitiu financiar

investimentos, permitiu reduzir dívidas, e que permitiu ter este saldo orçamental de fundos disponíveis, de um milhão, duzentos e quarenta (1.240.000€) no final do ano. -----

Estes são os aspetos que me parecem ser mais caracterizadores daquilo que foi o desempenho financeiro do Município ao longo do ano de 2018. E foi isto que eu vos quis aqui trazer, espero não vos ter roubado muito tempo. E agora estou inteiramente disponível para prestar todos os esclarecimentos que me queiram fazer. -----

E muito obrigado. E aproveitar também para desejar uma boa páscoa, uma vez que estamos muito próximos da páscoa. Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Dr. Fernando Peixinho. -----

Então, passava a palavra aos Srs. Deputados que quisessem intervir. Estão abertas as inscrições. Sr. Deputado João Pavão. Mais alguma inscrição? João Leonardo. Para a primeira ronda, penso que não há mais inscrições. -----

Então, faça favor, Sr. Deputado João Pavão, de se pronunciar. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Muito obrigado, Sr. Presidente. E cumprimento também o Dr. Peixinho pela excelente explicação que deu sobre a revisão de contas do ano económico de 2018. -----

A única reserva que nós vimos colocar foi a reserva que falou o Dr. Peixinho, que é relativamente ao controlo de existências e à contabilidade analítica, se o Município irá implementar essa estratégia já no decorrente deste ano, ou para quando é que está prevista a implementação dessa contabilidade analítica, para que deixe de estar essa reserva mesmo no relatório de gestão. -----

Era só esse apontamento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Relativamente à prestação de contas, o Grupo Parlamentar do PSD destaca o resultado líquido positivo, as amortizações de cerca de três milhões e duzentos mil euros (3.200.000€), e a margem disponível de endividamento, de um milhão, duzentos e quarenta mil euros (1.240.000€), que permitem o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade económica das contas do Município, com o objetivo de cumprir o programa de saneamento financeiro, não descurando o apoio social e o investimento baseado em candidaturas sustentáveis. -----

No seguimento da declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista em Reunião de Câmara, gostaríamos de saber qual foi a parte do Orçamento Municipal investida na Serra do

Reboredo, e o que será investido futuramente, e ainda o aumento dos fornecimentos e serviços externos em quatrocentos e noventa e dois mil euros (492.000€), a que dizem respeito. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

-----**O Dr. Fernando Peixinho (Revisor Oficial de Contas):** Como digo, sobre a questão da contabilidade analítica, o Município está na fase, diria que na última fase, para a implementação da contabilidade analítica, e todos esperamos que o Sr. Presidente, em primeiro lugar porque é o primeiro responsável pela Câmara Municipal, que no decurso do ano de 2019 fique concretizada a implementação da contabilidade analítica, até porque este ano de 2019 vai ser também um ano de transição para um novo sistema contabilístico, que é o SNC-AP, e também seguramente que faremos as duas coisas em simultâneo, por forma a que tudo possa transitar da melhor maneira. -----

Com relação à questão suscitada pelo Sr. Deputado, o aumento na conta global dos fornecimentos e serviços externos, que foi de quatrocentos mil euros (400.000€), como apontou, foi distribuído por várias rubricas. Aliás, a conta de fornecimentos e serviços externos tem um sem número de rubricas, e eu não consigo ter aqui de memória quais foram aquelas em que aumentou mais, ou aquelas em que aumentou menos. Mas, a conta de fornecimentos e serviços externos, genericamente é o quê? É tudo aquilo que não constitui matérias primas, são aquisições de bens e serviços de consumo imediato que são necessárias, nomeadamente para o desenvolvimento das atividades operacionais do Município – são os combustíveis, a eletricidade, são os subcontratos que são feitos, são as consultorias, são as deslocações, são os transportes de mercadorias, são os seguros. Nesta rubrica incluem-se todos os serviços e os fornecimentos de bens externos que não sejam matérias primas. Agora, não sei precisar ao certo – não trouxe comigo essa informação – quais foram as rubricas que aumentaram mais e as que aumentaram menos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, não sei se quer pronunciar-se. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Eu tinha mandado pedir aos serviços para resumirem isto em quadros. Se virem que há necessidade, eu peço ao Sr. Presidente, se veem que posso responder, que eu vou responder já imediatamente, respondo já. -----

Bom, quanto a este documento, referir o seguinte: este é um documento técnico, obviamente.--- Não é um documento político; é um documento feito por técnicos. E portanto, mal será eu tentar meter a foice em seara alheia, a não ser naqueles aspetos que me sejam questionados, e que consiga, obviamente, responder. -----

Dizer-vos sobretudo o seguinte: é que em termos globais, a rubrica dos proveitos registou um acréscimo face ao período homólogo de 2017 no montante de quatrocentos e noventa e cinco mil euros (495.000€), de proveitos, e em termos globais, os custos registaram uma diminuição face ao período homólogo no montante de cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove (166.929€). Ou seja, isto, em termos de contas, quando temos acréscimo nos proveitos e diminuição nos custos, penso que o caminho trilhado e que foi proposto está certo, por muito que a alguns lhes custe, e até tentem subverter a realidade. -----

E portanto, respondendo já àquilo que me foi perguntado, eu penso que teve a ver, Sr. Deputado, com a questão das dívidas a terceiros que são mencionadas pela declaração de voto dos Srs. Vereadores da Oposição. Eu não estive na Reunião de Câmara onde foram aprovadas as contas, e depois, quando me foi informado, também não quis fazer nenhuma declaração de voto, porque, primeiro, entendo uma coisa: é que quem está lá é que o deve fazer. Segundo, quando alguém está e percebe de contas, é porque se deu ao cuidado de estudar e de ler. E terceiro, porque o que se está a comentar é um documento técnico, feito pelos serviços e pelo revisor oficial de contas. -----

Mas, há uma coisa que salta à vista de qualquer um: é que quando se diz que a dívida a terceiros de médio e longo prazo é reduzida, e depois dizem que uma das possíveis causas do aumento dos custos – nós já vimos que os custos diminuíram – terá sido a enorme subida em fornecimento e serviços externos, em quatrocentos e noventa e dois mil euros (492.000€) em relação ao ano transato. Isto está na declaração de voto, e penso que era a isto que o Sr. Deputado se referia. Pois bem, Sr. Deputado, sem ser especialista qualquer em contas, basta-me ir à pág. 12 do revisor oficial de contas, do documento que se denomina “relatório anual de auditoria”, em cima, basta chegarmos ali, e o que os revisores oficiais de contas dizem é que os custos tiveram um desvio para menos – ou seja, foi menos – a execução orçamental da despesa corrente foi de noventa ponto setenta e três (90,73%), e diz assim: “A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a 02 – Aquisição de bens e serviços”, no valor, com uma variação negativa de seiscentos e cinquenta e oito mil euros (658.000€). Portanto, como eu não quero entrar numa discussão entre o técnico oficial de contas e um revisor oficial de contas, cada um aqui escolhe o que quiser. Um a dizer que se deve a um aumento de quatrocentos e noventa e dois (492.000€), o outro diz que a diminuição de seiscentos e cinquenta e oito (658.000€) foi exatamente nessa rubrica. Eu peço desculpa, vou optar pelo revisor oficial de contas. Eu percebo que outros não consigam, mas esses, aqueles que não conseguem assumir as situações quando estão patentes os números, não conseguem assumir situações sequer pessoais. E portanto, aí nem entro em discussão. -----

E portanto, eu poderia dizer-vos também outra coisa: é que além de não ser correto o que foi dito, tecnicamente também não é correto onde está inscrito, ou onde dizem que está inscrito. Os

M.

Pedro

quatrocentos mil euros (400.000€) que são referidos estão essencialmente numa conta, que é a 22.8, que se refere a fornecedores, e que são faturas em receção e conferência. Bastava uma leitura atenta, uma leitura desprovida de politiquices mais ou menos desmesuradas de quem não consegue ver um milímetro para a direita e vê três quilómetros para a esquerda, e bastava que fosse essa, e veriam que era tão simples, que tínhamos as empreitadas do POSEUR encerradas até 31 de dezembro de 2018, e o valor corresponde a cerca de quatrocentos e noventa e dois mil euros (492.000€). Tão simples a justificação. Quando queremos arranjar justificações ardilosas, tentamos arranjar o que queremos e como queremos, utilizando os números. Mas, aqui temos esta vantagem, é que o ROC as explica. E portanto, se as explica, não tem que ser um conceito político; basta ir aos números. -----

Eu não sei o que é que posso dizer mais quando as obras estão a decorrer, quando o POSEUR está praticamente encerrado, quando os custos diminuem, as receitas aumentam, e a disponibilidade financeira absoluta de endividamento neste momento – que é já um documento da DGAL – a margem absoluta utilizável do Município são cinco milhões de euros (5.000.000€), o que faz com que a margem disponível utilizável seja, como disse o Dr. Peixinho, cerca de um milhão e duzentos mil (1.200.000€), e os vinte por cento (20%) que podemos anualmente ter. Ora, quando tínhamos Orçamentos completamente desequilibrados, estávamos em excesso de endividamento, e neste momento estamos em equilíbrio orçamental, baseado em documentos técnicos – continuo a dizer, baseado em documentos técnicos – estamos muito confortáveis nesta situação da prestação de contas, muito confortáveis mesmo. Caberá aos Srs. Deputados, como exemplo da democracia do concelho, avaliar – e estou certo que o fizeram – e votar de consciência sobre documentos que, volto a dizer, são única e exclusivamente documentos técnicos. -----

Para concluir, em relação ao exercício de 2017, o Município registou um aumento de quatrocentos e noventa e cinco mil euros (495.000€) no total de proveitos. Relativamente aos custos, uma diminuição global de cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove (166.929€). Verifica-se uma evolução favorável da conta de exploração, originando um aumento do resultado líquido em seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis euros (662.276€), apresentando um resultado do exercício positivo de cento e oitenta e nove mil euros (189.000€), que é o que vamos votar no ponto a seguir, para incorporar em Orçamento. Tal circunstância evidencia uma recuperação económica que se traduz numa capacidade acrescida de consolidação da estrutura financeira, como de resto é patente pela evolução do balanço, que traduz a diminuição do endividamento e a melhoria dos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira. -----

Antes que algum dos Srs. Deputados também veja, não é só a contabilidade de custos – que eu já vou mostrar a implementação, ela está implementada – mas, dar-vos a conhecer o problema

que foi a contabilidade de custos. A contabilidade de custos, como o Sr. Revisor Oficial de Contas disse, teve a ver principalmente com o estaleiro. E no estaleiro, o que é que nós tivemos de fazer, desde 2014 para cá? Primeiro, renovação das instalações, porque não existiam instalações. Criámos áreas sociais, refeitórios, e criámos uma área, que era a única que existia, de verdadeiramente ser uma área de economato, e foi a partir daí, com portas, com gavetas, com passagem interdita a funcionários, que não o economato, para fazer uma inventariação exaustiva de todo o material. Foi feito durante dois anos, o que permitiu também, imaginem, fazer três hastas públicas de material que já não tinha solução, nem era possível de aproveitamento, e portanto, já estava fora de uso, e fizemos três hastas públicas com esse material. -----

Depois de termos feito essa inventariação e criar as instalações, criámos o economato. Depois, fizemos testes em papel. Aquilo que o Sr. Revisor Oficial de Contas estava a dizer, que teve algumas dúvidas em colocar esta reserva no relatório, é porque, efetivamente, nós já as temos em papel. Agora, imaginem o que é, numa obra em que saíram, por exemplo, três parafusos, sete manilhas, as folhas vinham assim, e depois eram, na contabilidade, todas inventariadas. Isso, apesar de ser controlo de custos, não releva para efeito de contabilidade de custos no sistema informático. -----

Depois desses testes todos, preparámos, em 2017, se bem se recordam, a integração já da contabilidade de custos, deste controlo, no SNC-AP – recordam-se disso, que nós até o votámos. Depois, em finais de dezembro, a Administração Central não conseguia implementar o SNC-AP, e tivemos que importar novamente tudo para o POCAL. O mesmo aconteceu em dezembro de 2018. Se bem se recordam disso, foi assim. Este ano, começámos, então, com a implementação verdadeiramente em sistema informático do controlo de custos, e é isto que está aqui, não tem mais nada. Tudo o que saia, em qualquer obra que seja, só pode ser feita uma requisição interna, as chamadas RQI, depois de vir com a informação da informática – vejam bem quantos carimbos – e depois de ser validada em controlo de custos. Para isto existir, foi preciso recorrer, obviamente, ao SAMA. O SAMA foi, na modernização administrativa, um dos projetos mais importantes para o Município. Só para terem um exemplo, nós tínhamos uma aplicação implementada – uma; neste momento temos trinta e duas aplicações implementadas. Uma única, que fazia um circuito, e nós, só para o controlo de custos, tivemos cerca de duzentos e oitenta circuitos criados, para terem só esta ideia. -----

Mais, o que é que teve que se fazer? O que antigamente se punha como material diverso, ou material de construção, hoje um parafuso, se for de cinco milímetros, tem uma folha própria, se for de sete tem outra folha, se for de sete e meio tem outra. Daí estes circuitos terem que ter sido implementados. -----

Também quero dar aqui um voto aos precários que entraram, porque muitas vezes não conseguiam fazer, porque estavam aqui de forma precária, e hoje são essenciais para esta área,

  
Pedro

nomeadamente do economato e da informatização do estaleiro, que foi muito difícil colocar as pessoas a trabalhar no computador, quando podiam fazer tudo numa folha. -----

Mais, tivemos – se tiveram oportunidade de ir ao estaleiro – de implementar – porque também é obrigatório implementá-lo para esta contabilidade de custos – uma portaria. Uma portaria, é óbvio que os funcionários pensaram: “Isto é para nos controlar as entradas e saídas.” Não é. É para controlar o quê? Porque também é obrigatório, e também foi implementado com isto – há bocadinho, o Sr. Deputado João Pavão falou, e bem, da crise do gasóleo, que Porto e Lisboa era Portugal, e o resto esqueceu-se, é tão fácil quanto isto: a carrinha sai com X material e é ali descarregado logo, e o número de quilómetros sai ali. Tivemos que pedir novos cartões Galp Frota para fazer o seguinte: cada vez que é abastecido, saem os quilómetros de cada um dos veículos. -----

Portanto, tudo isto foi sendo implementado ao longo destes quatro anos. Alguns até querem pôr que isto era obrigatório desde 2013, era o nosso mandato. Não, é obrigatório desde 2003. Desde 2003. Em 2014, havia um circuito, e agora há trinta e dois. Portanto, o mais complicado foi fazer as pessoas terem que andar com um computador, e fazer através de um computador. Isto foi onde nós tivemos mais complicação, porque em termos de economato, dos serviços aqui, está feito, mas o mais importante é que em 2019, no exercício de 2019, será possível o apuramento dos custos através dos balancetes analíticos, pelo seu destino, serviços prestados, atividades realizadas e custos com obras realizadas por administração direta. Isto tudo está a ser implementado. -----

Esperamos nós, e já estou a dizer isto, espero que em junho não diga que vamos ter que contratar uma empresa para fazer isto, esperemos nós que seja desta vez que o SNC-AP entra em vigor, porque todo este processo já está a ser implementado para servir o SNC-AP. Se em dezembro tivermos o que tivemos em 2017 e em 2018, vamos ter o problema outra vez do POCAL. E ninguém falou, nem o Sr. Revisor Oficial de Contas, mas há aqui uma anotação, também na pág. 14, e eu espero que com o SNC-AP, isto desapareça, as Câmaras todas têm este problema, e-fatura vs. POCAL. O que é que nós temos? Como sabem, agora, qualquer fatura não precisa de ter o papel; vai logo para o e-fatura, e está resolvido. Se repararem, as diferenças são de reduzido valor naquilo que é a forma tributária da Câmara – paga-se um recibo de água, e recebe-se o respetivo recibo. Mas, quando são montantes faturados, diz assim: “As diferenças são de elevado valor, já que têm que constar das declarações periódicas todas as operações isentas e não isentas. Alerta-se os serviços para, em conjunto com a Software House, verificar esta situação.” Dizer-vos que nós, felizmente, tivemos durante estas duas semanas mais uma inspeção da Autoridade Tributária, e portanto, não de vir os resultados, e também trago ao conhecimento desta Assembleia Municipal. Mas, qual é o problema ali? É que o sistema em que nós funcionamos, que é o POCAL, não consegue transmitir os mesmos valores do e-fatura. Ou

seja, nós, depois, para acertarmos, tem que ser manualmente, numa repartição. Quero que percebam isto, mas os dados que são enviados são estes, e portanto, têm esta anotação. Ele também alerta os serviços para, em conjunto com a Software House, verificar esta situação. Não se consegue, ou pelo menos até agora não se conseguiu. Portanto, se for este ano que o SNC-AP entra em vigor, deixamos de ter este problema; se continuarmos com o POCAL, vamos ter sempre isto, porque nenhuma Câmara consegue conciliar o sistema POCAL com o sistema que a Autoridade Tributária já tem. E portanto, mais uma vez, como eu disse, tivemos aqui as inspeções, estiveram na semana passada e nesta, para vermos essa situação também. -----

Como vos disse, aqui na execução da receita, que ficou aquém da estimativa orçamental, é verdade, desde logo pelo simples facto, que para o ano irão ver que vai aumentar, o ano passado só utilizámos a autorização da Assembleia Municipal para o empréstimo dos quinhentos mil euros (500.000€), e foram duzentos e cinquenta mil (250.000€) que foram pagos, recordam-se disto. Ora, o ativo não sobe se não contrairmos empréstimos. Como é óbvio, aqui estamos a falar de ativo financeiro. E depois, tivemos também outro problema, que foi a correção do POSEUR. A correção do POSEUR, que nós falámos logo no início, no período de antes da ordem do dia, que neste caso foi para vinte e cinco por cento (25%), estes vinte e cinco por cento (25%) foram todos suportados pelo Município, quando na apresentação do Orçamento eram suportados pelos fundos europeus – ou seja, tínhamos uma previsão de oitenta e cinco (85%), e ficámos com sessenta (60%). Portanto, também desde logo essa diminuição de vinte e cinco por cento (25%) da estimativa orçamental. Mesmo assim, em termos globais, a rubrica dos proveitos registou um aumento, face ao período homólogo, no montante de quase meio milhão de euros (500.000€). -

Dizer-vos que continuamos com um problema, que não vale a pena escamotear, que é que oitenta e cinco por cento (85%) da dívida do Município, o grande bolo da dívida do Município, o que é que é? São os empréstimos, nomeadamente o empréstimo de saneamento financeiro. Portanto, é oitenta e cinco por cento (85%), tem um peso de oitenta e cinco por cento (85%) da nossa dívida, que eu penso que será viável quando atingirmos os quarenta e cinco por cento (45%). Agora, com oitenta e cinco por cento (85%), obriga-nos, como todos os anos fazemos, a recorrer a um empréstimo de curto prazo para, em determinados meses, ter que ser utilizado, não temos outra hipótese. Eu já o assumi aqui, eu espero que mesmo com este saldo, de termos conseguido reduzir um milhão de euros (1.000.000€), mais propriamente novecentos e trinta e três mil euros (933.000€), espero sinceramente que se consiga ter esta média. A minha perspetiva, e a do Executivo, é que consigamos ter uma média de pagamento de um milhão de euros (1.000.000€) por ano, na redução da dívida do empréstimo. Vamos ver se conseguimos, porque também temos agora as obras participadas a decorrer, e estamos no fecho do Quadro Comunitário, em que quem está mais por dentro disto sabe que vai haver janelas de

  
Pedro



oportunidade, mas felizmente, e devido à suspensão do saneamento financeiro, podemos concorrer a elas. -----

Como sabem agora também, até ao final do ano, nós tivemos um problema, que eram os fundos disponíveis. A Lei n.º 75/2013, que foi publicada em 2012, só permitia que fossem abertos procedimentos se houvesse fundos disponíveis. Neste momento, a Lei foi alterada, e tem uma pequena inversão, que é o seguinte: desde que não haja pagamentos em atraso, é possível ter fundos disponíveis negativos – há Câmaras que o fazem, a de Torre de Moncorvo ainda não necessitou de o fazer. -----

E agora sim, em jeito de conclusão, verifica-se uma recuperação financeira significativa, o Município tem-se esforçado para diminuir a dívida, não havendo pagamentos em atraso, o prazo médio de pagamento destes últimos anos tem vindo a diminuir, cifrando-se, em 31 de dezembro de 2018, em trinta e seis dias. Relativamente à dívida total, o Município apresentava uma margem absoluta de quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove (4.786.579€), em 1 de janeiro de 2018, e de cinco milhões, setenta mil, setecentos e sessenta e sete (5.070.767€) em 31 de dezembro de 2018, o que significa que se cumpriu o estipulado no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Obrigado pelo vosso tempo. Sr. Presidente, obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Câmara. Vamos, então, ao segundo período de intervenções. Srs. Deputados, queiram pronunciar-se. Penso que ninguém o quer fazer. Então, vamos passar à votação. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** É muito simples também, é só para referir a situação do Reboredo. Bem, eu nunca disse que o Reboredo tinha um orçamento de dezoito milhões de euros (18.000.000€); o Reboredo está incluído num Orçamento que, numa primeira previsão, e antes da correção, era de dezoito milhões de euros (18.000.000€). -----

Mas, mais grave do que isso, e como diz a Sra. Vereadora, e muito bem, é que não nos podemos esquecer que nós temos essa prioridade, e a nossa prioridade é nas candidaturas. Neste momento, a fundo perdido, estão a decorrer obras no Reboredo superiores a cento e vinte mil euros (120.000€), temos a equipa de sapadores aprovada, o que vai fazer com que haja também cerca de cem mil euros (100.000€) anuais, e temos uma série de candidaturas que já estão a ser analisadas para o Reboredo. -----

Mais, o fundo da EDP para os Municípios com barragens, este ano, na candidatura, foi todo alocado a instrumentos necessários ao Reboredo e à Proteção Civil, todo – estamos a falar de cerca de mais oitenta e oito mil euros (88.000€). Ou seja, temos aqui meio milhão de euros (500.000€). -----



14.  
Pedro

Agora, há uma coisa que têm que perceber todos, se quiserem ser corretos: é que o Reboredo é uma cogestão do ICNF com a Câmara, e a Câmara, por muitos projetos que tenha de reflorestação, não consegue ver nenhum aprovado enquanto o problema da madeira ardida não for resolvido. E já trouxemos aqui esse problema, várias hastas públicas que ficam desertas. Mais, por iniciativa da Câmara, do pelouro da Sra. Vereadora, já se fizeram algumas desmatamentos, para as pessoas carenciadas poderem ir buscar lenha, da nossa iniciativa. Nós próprios já plantámos oito hectares. Dizem-me assim: "É pouco". É, mas foi o que foi possível, porque o resto, em termos de candidaturas, não saem candidaturas, e as que saem obrigam a ter já a mata limpa. Portanto, meus senhores, aqui é muito simples, é como dizia o Dr. Peixinho: a Câmara é responsável por determinadas coisas, mas há outras que vão além da Câmara. E neste caso, a cogestão é do ICNF, e enquanto o ICNF não conseguir – não é não quiser, porque eles querem, eles fazem várias hastas públicas, mas não conseguem, não estão a conseguir desfazer-se da lenha ardida, vamos ter um grave problema para conseguirmos fazer a reflorestação dessa lenha este ano. -----

Agora, continua a ser um ponto fulcral para este Executivo a reflorestação do Reboredo. Mas, fixem este número, dezoito milhões (18.000.000€) era o valor do Orçamento global da Câmara. Se eu tivesse dezoito milhões (18.000.000€) só para o Reboredo, então teria que ter um Orçamento de cem mil milhões (100.000.000.000€) para todo o concelho. Não vamos confundir as coisas; não sei se foi de propósito, se foi displicentemente, mas o que é certo é que o Reboredo continua a ser uma prioridade, e acho que não é uma prioridade do Executivo; é de todos os Moncorvenses. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Então, agora sim, vamos passar à votação dos documentos de prestação de contas de 2018. --

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea l) no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções** (dos deputados António Júlio Andrade e José Rodrigues Aires), **apreciar o "Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais" e aprovar a "Prestação de Contas do ano de 2018 que integra o Relatório de Gestão, o Relatório Anual de Auditoria Externa e o Inventário dos Bens"**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

  
Pedro

**PONTO 7 — 1.ª REVISÃO: AO ORÇAMENTO DA RECEITA; ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** -----

-----Não houve inscrições este ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor de se pronunciar sobre este ponto. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Este ponto, Srs. Deputados, é exatamente no decorrer do anterior. O saldo foi positivo em cento e dezanove mil euros (119.000€) – mais coisa, menos coisa – e tem que ser incorporado em Orçamento. Portanto, é o saldo que transita, positivo, do ano passado para este ano. E daí a necessidade de uma revisão, porque é uma incorporação ao Orçamento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos, então, passar à discussão do ponto, Srs. Deputados que pretendam inscrever-se. Não há inscrições. -----  
Vamos, então, votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado António Júlio Andrade) **aprovar a “1.ª Revisão ao Orçamento da Receita; 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO 8 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: MOÇÃO DE PROTESTO PELA NÃO INCLUSÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI) DAS LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS BRAGANÇA - PUEBLA DA SANÁBRIA, BRAGANÇA-VINHAIS E BRAGANÇA -VIMIOSO, E AINDA DA LIGAÇÃO FERROVIÁRIA PORTO-ZAMORA E DA TRANSFORMAÇÃO DO AERÓDROMO DE BRAGANÇA EM AEROPORTO REGIONAL;** -----

**PONTO 9 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS: MOÇÃO CONTRA A FALTA DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030.** -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** O Ponto n.º 8 e o Ponto n.º 9 são muito similares. O primeiro ponto é uma moção da Assembleia Municipal de Bragança – nós já discutimos isto aqui, recentemente, e volta a vir à baila este ponto. Então, a moção de protesto pela não inclusão no Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança – Puebla de Sanábria, Bragança – Vinhais e Bragança – Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto – Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional. Isto é a moção, que como sabem, já houve um conhecimento de uma moção similar da Assembleia Municipal. -----

E depois, o Ponto n.º 9, que acabam por estar mais ou menos interligados, é da Assembleia Municipal de Vinhais, moção contra a falta de investimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos 2030. -----

Não sei se o Sr. Presidente se quer pronunciar sobre esta situação. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, só muito brevemente, dizer-vos que a CIMDouro já se pronunciou sobre a falta de investimento no Plano Nacional de Investimentos para o interior. Aliás, censurou mesmo a falta de qualquer investimento. Quando estamos a falar de investimento para o interior, o que está previsto é terminar a ligação do IC5 e uma estrada no Município de Mogadouro, que já está concluída. Por isso, quando estamos a falar – é que às vezes fala-se de determinadas obras que já estão concluídas, outras que não estão, e que já foram lançadas, e não sei quê, o próprio Governo, no Plano Nacional de Investimentos, lança uma estrada que está concluída, que é a estrada de acesso ao IC5 à zona industrial de Mogadouro. Vejam bem quando é que uma estrada com dois ou três quilómetros pode ter

  
Pedro



dignidade – eu não estou a criticar, acho muito bem que seja no concelho vizinho; estou a criticar é: dois quilómetros de asfalto têm dignidade para estar num Plano Nacional de Investimentos?

E portanto, a Comunidade do Douro lançou – eu depois vou distribuir a cada um dos Grupos Parlamentares – lançou o Douro 2030, uma estratégia para uma década, onde, para além de defendermos a Linha do Douro (que já devia estar neste PNI), e estou agora a falar só em concreto de Moncorvo, defendeu-se a conclusão do IP2, defendeu-se o acesso à Foz do Sabor (ou seja, a ligação do nó), e defendeu-se também o IC5 até Miranda do Douro. Ou seja, não quisemos fazer o que se está aqui a ver no Ponto n.º 8 e Ponto n.º 9, que cada um dos Municípios faz para ele o que entende. Nós fizemos uma estratégia para dezanove Municípios, onde defendemos as intervenções de cada um. Por exemplo, no IP2 temos, para além aqui de Torre de Moncorvo, no IP2 temos a construção do IC26, com ligação à A25 e ao IP2, através de Trancoso, por exemplo, e a A24 do Interior Norte. Isto, Junqueira, Pocinho, conclusão do IP2 no Pocinho, o IP2 é um corredor estruturante. Onde de alguma forma quisemos dar a entender um entendimento dos Municípios no que querem que esteja vertido no Plano Nacional de Investimentos, e não de uma forma desgarrada, por cada um dos Municípios, porque se as Terras de Trás-os-Montes conseguem ser nove, e conseguem fazer um documento, nós, dezanove, se cada um fizer um instrumento, não chega a lado nenhum. -----

Dizer-vos que já foi entregue este plano estratégico, porque tínhamos sido convidados antes de o Sr. Primeiro Ministro ter a Cimeira Ibérica, e portanto, foi entregue ao então Ministro das Infraestruturas, à CCDR, aos Grupos Parlamentares. E devo dizer-vos – e é com orgulho que o digo – que fizemos o nosso trabalho, e tenho pena que os outros não tenham feito. Foi a única CIM a entregar um plano estratégico para o novo Quadro Comunitário, que eu depois farei chegar a cada um dos Grupos Parlamentares. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Srs. Deputados, quem pretende pronunciar-se? Eu estou a falar dos dois pontos, porque acho que são comuns – aliás, como certamente já viram, alguma da linguagem que está aqui presente é comum, tanto à Assembleia Municipal de Bragança, como à Assembleia Municipal de Vinhais. -----

Sr. Deputado João Leonardo. Mais alguma inscrição? Faça favor. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Relativamente ao Ponto n.º 8 e 9, somos a favor de todo o investimento que venha para o interior, nomeadamente a resolução do troço do IP2 Pocinho – Junqueira, e o nó de acesso à Foz do Sabor, o fecho do IC5 até à fronteira, e a requalificação e reabertura da Linha do Douro até Barca d'Alva. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não sei se alguém mais se quer pronunciar sobre este ponto. Então, tomaram conhecimento das moções. Como sabem, é um assunto que divide um pouco o antigo distrito – que agora já não há distritos – e a própria CIM das Terras de Trás-os-Montes. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tomou conhecimento da Moção** relativa ao **“Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança - Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança - Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional”**. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou tomar conhecimento da Moção “contra a falta de investimentos no âmbito do Programa Nacional de Investimentos 2030”**. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. -----

\*\*\*\*\*

### ----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve inscrições. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Então, sendo assim, vamos passar à leitura da minuta da ata, e depois a respetiva votação. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado. -----  
Só para desejar a todos uma feliz páscoa, e que aqueles que ficaram de alguma forma no litoral, sem poderem chegar cá acima por falta de combustível, que ainda consigam realizar esse intento. -----

E também convidar-vos, obviamente, para as diversas atividades que o Município desenvolve ao longo desta semana. -----

Recordo mais uma vez os Srs. Presidentes de Junta, dia 26, Conselho da CIMDouro, é um

convite para estarem presentes, e seguido de almoço, também com os dezanove Municípios da CIM. -----

Muito obrigado a todos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor. Agradecer a vossa presença, e desejar-vos também umas boas festas da páscoa, e bom fim de semana prolongado. -----

Obrigado. -----

\*\*\*\*\*

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por maioria**. -

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às 11h30m deu por encerrada a sessão. -----

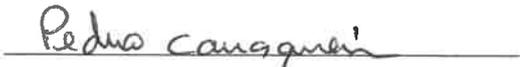
-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

**O Presidente da Mesa,**



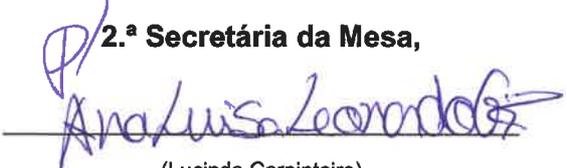
(Luís Miranda Rei)

**1.º Secretário da Mesa,**



(Pedro Carrasqueira)

**2.ª Secretária da Mesa,**



(Lucinda Carpinteiro)